



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0247/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia**, o advogado **EDIRLAN ALMEIDA SANTOS, OAB/BA nº. 75972**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 11 de agosto de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA